

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 94ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/02/2022 - 09h00

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

Membros presentes	
Entidade	Representante
AEAA Atibaia e Região	José Roberto do Prado Júnior (T)
ASSEMAE	Tarciani Benedita Baia Santos (T)
	Márcio Tonelotti (S)
BRK Ambiental Limeira	Gláucio Vitorio Madsen (T)
	Daiane dos Santos Cardoso (S)
	Marina Bosso (S)
BRK Ambiental Rio Claro	Guilherme Bertagna da Silva (T)
	Crislaine Soares Teixeira (S)
BRK Ambiental Santa Gertrudes	Daiane dos Santos Cardoso (T)
	Guilherme Bertagna da Silva (S)
BRK Ambiental Sumaré	Gláucio Vitorio Madsen (T)
	Crislaine Soares Teixeira (S)
	Thais Alves da Silva (S)
CATI	Denis Herisson da Silva (T)
CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (T)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Felipe Augusto Gasparotto (T)
DAE Valinhos	Daniel Maeda (T)
DAEE	Cecília de Barros Aranha (T)
	Ariana Rosa Bueno Damiano (S)
	Talita Cassieri Monteiro (S)
Edisonda	Letícia dos Santos Daleffe (T)
	Sara Giandomingo (S)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Geoblue	Gislaine Trolize (S)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Maria Karolina da Silva Tamberlini (S)
P.M. de Indaiatuba	Adriano Prochowski (T)
	Roberto Mario Polga (S)
P.M. de Itupeva	Karina Moura Gonçalves (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (S)
P.M. de Jarinu	Marcos Rogério de Morais Monteiro (T)
P.M. de Louveira	Victor Marinheiro (T)
Pró-Flor Atibaia	Alexandre Hiranaka (T)
	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)
SAA	Denis Herisson da Silva (T)
SABESP	Nilton de Santana (T)
SANASA	Márcio Tonelotti (S)
SANEBAVI	Luiz Ricardo de Oliveira (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)

Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu Kioshi Hasimoto (S)
----------------------------	----------------------------

Membros ausentes	
Entidade	
ABCON	
Assoc. Hortifrutiflores de Jarinu	
CIESP - DR Campinas	
CISBRA	
DAAE - Rio Claro	
DAE Americana	
Dedini S/A	
Destra Desenvolvimento Mineral	
Mackenzie - Campinas	
P.M. de Cordeirópolis	
P.M. de Itatiba	
P.M. de Limeira	
P.M. de Várzea Paulista	
Química Amparo	
Renove	
SAAE Atibaia	

Membros ausentes com justificativa	
Entidade	
P.M. de Salto	
Semear Consultoria	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Suzana Darahem
	Tiago Georgette
	Kaique Barreto
DAEV	Pedro Camellini Borsato

(T) - Titular (S) - Suplente (R) – Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica em 11 de fevereiro de 2022, conforme prazo regimental. **2. Abertura da 94ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças.** A abertura da reunião foi realizada pelo Sra. Cecília de Barros Aranha, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) do Estado de São Paulo e coordenadora da CT-OL, por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*, onde agradeceu a

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 94ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/02/2022 - 09h00

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

presença de todos e destacou o objetivo da reunião em discutir com todos acerca do trabalho para organização das ações que cabem à CT-OL do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. Informou também aos presentes sobre as orientações gerais para participação no que se refere aos “informes” dos membros da CT-OL, que deverão solicitar autorização no chat durante o espaço da reunião destinado à apresentação destes, escrevendo seu nome e entidade, seguidos do termo “INFORME”. Foi lido aos presentes a pauta da reunião e informado sobre a existência de quórum qualificado para o início da reunião. **3. Informes. 3.1. Informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.** Os informes da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ) foram transmitidos pelo Sr. Tiago Georgette, Assessor Técnico na Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ. **a) Plano de Capacitação dos Membros dos Comitês PCJ:** o Sr. Tiago informou que os Comitês PCJ têm incentivado a realização de cursos pelos interessados e solicitou o envio do certificado para a SE/PCJ, podendo ser realizado os cursos disponíveis em plataformas gratuitas como da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) disponível no [link <https://capacitacao.ead.unesp.br/>](https://capacitacao.ead.unesp.br/). Explicou que também há a possibilidade de realizar os cursos em outras instituições, reforçando que os representantes que concluírem os cursos com temas relacionados a meio ambiente e recursos hídricos, realizados em 2022, encaminhem os certificados para o *e-mail* da SE/PCJ, para que os Comitês PCJ possam demonstrar a capacitação dos membros para obtenção de recursos do PROCOMITÊS. A Sra. Cecília reforçou a importância de todos os membros estarem sempre buscando a capacitação e convidou o Sr. Denis Herisson, representante da CATI, para contar sobre sua participação em dois cursos oferecidos pela ANA. O Sr. Denis informou que participou dos cursos “Codificação de Bacias Hidrográficas pelo método de Otto Pfafstetter” e “Água e Gênero” e relatou que ambos foram na modalidade de Ensino à Distância (EaD) e que são bem acessíveis e informativos contribuindo para que a participação seja mais qualificada; **b) Aprovação do Plano de Capacitação e Plano de Comunicação dos**

Comitês PCJ: Em seguida, o Sr. Tiago discorreu acerca da aprovação do Plano de Capacitação dos Comitês PCJ, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 400/21, de 10/12/2021, que visa estruturar ações de capacitação para os membros dos Comitês PCJ em diversas frentes no período de 2022 a 2025. Já o Plano de Comunicação dos Comitês PCJ, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 399/21, de 10/12/2021, tem como objetivo criar condições para o fortalecimento da comunicação entre os Comitês PCJ e o público externo das Bacias PCJ e compreende o período de 2022 a 2025; **c) Presença nas Reuniões da CT-OL e Reuniões Presenciais pós-pandemia:** O Sr. Tiago informou, a pedido da coordenação, que o formato de acompanhamento da presença das reuniões se dá pelo registro de presença no *chat* durante as reuniões não presenciais e pela assinatura da lista de presença nas reuniões presenciais. Pelo Regimento Geral das CTs, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, o limite de faltas são 2 (duas) consecutivas ou 4 (quatro) alternadas no mandato e que está prevista a possibilidade de retorno de reuniões presenciais a partir do segundo semestre de 2022, sendo assim necessário que todos se atentem ao processo para não haver dúvidas. Informou que a decisão de as reuniões serem presenciais ou não presenciais dependerá da decisão e planejamento de cada CT e que, no momento, não está liberada a realização de reuniões híbridas devido aos desafios operacionais e tecnológicos para o bom funcionamento que essa modalidade demanda; **d) Próximas Reuniões dos Comitês PCJ:** Em seguida, foram informadas as próximas reuniões agendadas da CT-PL e Plenárias dos Comitês PCJ, sendo que a participação dos membros da CT não é obrigatória, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo elas a 84ª Reunião Ordinária da CT-PL no dia 04/03/2022 e a 27ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ no dia 31/03/2022, ambas iniciando às 9h com transmissão ao vivo por meio da plataforma do *Youtube*, com *link* a ser disponibilizado na agenda do *site* dos Comitês PCJ. **3.2. Informes da Coordenação da CT-OL. 3.2.1. Modalidades de Outorga no Ano de 2021 nas Bacias PCJ.** Na sequência, a Sra. Cecília prosseguiu com os

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 94ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/02/2022 - 09h00

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

informes da coordenação: **a) Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021:** a Sra. Cecília apresentou a nova portaria do Ministério da Saúde (MS) que estabelece procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Entendeu ser importante destacar que no Art. 13 da Portaria que trata das competências das Secretarias de Saúde municipais e do Distrito Federal, em seu inciso XIII, a competência de “realizar ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano nas áreas urbanas e rurais, incluindo comunidades tradicionais, aglomerados subnormais, grupos vulneráveis e comunidades indígenas localizadas na sede do município e em terras indígenas não homologadas, neste caso de forma articulada com o respectivo Distrito Sanitário Especial Indígena”. Essa competência pode entrar em conflito com a Portaria DAEE nº 1.631 de 30/05/2017, reti-ratificada em 21/03/2018, que trata da dispensa de outorgas e que pode gerar conflitos das obrigações de acompanhamento da Vigilância Sanitária entre os dois instrumentos legais. A Sra. Ariana Rosa Bueno Damiano, representante do DAEE e coordenadora-adjunta da CT-OL, informou que toda outorga de uso de águas subterrâneas contém a seguinte informação: "A utilização de água subterrânea, objeto desta Portaria, está condicionada à existência e posse da correspondente Licença Sanitária obtida junto ao órgão municipal de Vigilância Sanitária, devendo ficar disponível no local do uso." A Sra. Cecília informou que esse assunto está sendo discutido no GT-Portaria 888 da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ e informou que há a participação da Sra. Letícia Daleffe, representante da empresa Edisonda, e que participa tanto do GT-Portaria 888 como da CT-OL e reforçou o convite aos interessados que atuem na CT-OL e em outros espaços dos Comitês PCJ para que participem e acompanhem as discussões levando os anseios da CT-OL e atuando como ponte neste processo de discussão. A Sra. Sara Giandomingo, representante da Edisonda, informou que também participa do GT-Portaria 888 e pode fazer essa ponte tanto no GT como nas discussões na Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA). A Sra. Cecília questionou sobre quantas reuniões

já foram realizadas do GT-Portaria 888 e o Sr. Tiago da equipe de apoio informou que o GT iniciou o trabalho recentemente tendo sua primeira reunião realizada no dia 14/12/2021. A Sra. Cecília questionou se mais alguma entidade gostaria de participar do GT-Portaria 888 e os Srs. Denis Herisson, representante da CATI, e Ariana Bueno, representante do DAEE, manifestaram interesse em compor o grupo; **b) Homenagem ao Sr. Marco Antonio Garcia de Almeida:** a Sra. Cecília informou sobre o falecimento do Sr. Marco Antônio Garcia de Almeida, ocorrido em 16 de fevereiro. Informou que o Sr. Garcia era engenheiro no Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) há 16 (dezesseis) anos e atuava nos Comitês PCJ, como representante na Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA) dos Comitês PCJ e que foi muito participativo e idealizador da proposta de Política de Outorgas dos Comitês PCJ. Informou que o Sr. Garcia participava também no Comitê de Bacia Hidrográfica do Sorocaba Médio Tietê (CBH-SMT), onde estava exercendo a função de secretário-executivo. A Sra. Cecília ressaltou também sua contribuição na organização do Programa de Fiscalização (PROFISC-DAEE), ferramenta importante para o processo de articulação do DAEE com os usuários; **4. Aprovação da Ata da 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças.** A Sra. Cecília abriu espaço para manifestação sobre o conteúdo da minuta de ata da 93ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, realizada em 17/12/2021, por videoconferência, sendo submetida aos presentes que entenderam não ser necessária a leitura da mesma. Assim, a Sra. Cecília colocou em apreciação sendo aprovada por unanimidade. **5. GT-Enquadramento dos Corpos D'Água, discussão dos temas do plano de trabalho.** Na sequência, a Sra. Cecília apresentou os Objetivos Estratégicos, parte do Mapa Estratégico e o Plano de Ações do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ para o período 2022-2025, aprovado por meio da Deliberação dos Comitês PCJ nº 379/21, de 07/10/2021. Apresentou também a integração dos trabalhos planejados no Plano de Trabalho das CTs para o período 2022-2023, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ nº 392/21, de 10/12/2021, onde a CT-OL

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 94ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/02/2022 - 09h00

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

pode possuir integração no processo de discussão e implementação com outras CTs dos Comitês PCJ, como: i. da CT-SA que está discutindo a implementação dos Planos Diretores de Macrodrenagem; ii. da CT-Rural, que está discutindo estimativas das demandas de água para a finalidade de irrigação; iii. da CT-SAM, que está discutindo e propondo melhorias para a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021; e iv. da CT-EA, que está discutindo a revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ. Informou que em conversa com a equipe de apoio e com base no objetivo de cada GT, a coordenação entendeu manter o GT-Enquadramento como um GT permanente, em atendimento ao Regimento Geral das CTs, aprovado na Deliberação dos Comitês PCJ nº 362/21, de 30/03/2021. Dos objetivos estratégicos, a Sra. Cecília propôs da CT-OL coordenar os objetivos estratégicos OE 3 - IE: 01 “Aperfeiçoar indicadores para o monitoramento da efetividade dos instrumentos de gestão, alinhados com o Plano das Bacias PCJ. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)”, o OE 3 - IE: 02 “Criar estratégias para a avaliação da implementação dos instrumentos de gestão, envolvendo as câmaras técnicas dos Comitês PCJ, com foco no atendimento às ações e metas no Plano das Bacias. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)” e o OE 4 - IE: 03 “Aperfeiçoar estratégias de comunicação e de acesso a informações como forma de contribuir para a efetividade operacional dos instrumentos. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)”, sendo que o GT-Enquadramento pode contribuir na organização e implementação dos três objetivos contando também com o apoio da CT-MH e CT-PB, já que são corresponsáveis. Após discussão, o grupo aprovou essa proposta. Assim, a Sra. Cecília informou que entraria em contato com as coordenações das duas CTs para validar essa proposta de coordenação. **6. GT-Usos da Água e Difusão de Informações em Recursos Hídricos, discussão dos temas do plano de trabalho.** Com base nas explicações já realizadas no item anterior, a Sra. Cecília informou que em conversa com a equipe de apoio da SE/PCJ, entendeu-se ser interessante em

transformar o GT-Usos da Água e Difusão ser transformado em GT transitório pelo objetivo do GT. O Sr. Tiago Georgette, explicou que essa divisão dos GTs em permanente em temporário visa organizar os trabalhos, já que permanentes são aqueles GTs que trabalham temas de longa duração e que tem duração superior a seis meses. Já os GTs transitórios são aqueles GTs que se reúnem quando há temas em processo de discussão, debatem e apresentam o resultado. Com melhoria nas plataformas de reuniões, a realização das reuniões, mesmo sem a participação da equipe da SE/PCJ podem ser gravadas facilitando a elaboração das memórias técnicas. E quanto aos Objetivos estratégicos, a Sra. Cecília informou que, após análise, entendeu que tanto o objetivo estratégico OE 3 - IE: 02 “Criar estratégias para a avaliação da implementação dos instrumentos de gestão, envolvendo as câmaras técnicas dos Comitês PCJ, com foco no atendimento às ações e metas no Plano das Bacias. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)”, como o OE 3 - IE: 01 “Aperfeiçoar indicadores para o monitoramento da efetividade dos instrumentos de gestão, alinhados com o Plano das Bacias PCJ. (em articulação com a CT-MH e PB) Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança)” podem ser coordenados pela CT-OL e poderá contar com apoio do GT-Usos e Difusão. Tal proposta foi analisada e aprovada pelos membros da CT-OL. A Sra. Cecília agradeceu o apoio e informou que os próximos passos serão acordados com as demais coordenações das CTs parceiras na implementação desses Objetivos Estratégicos. O Sr. Tiago explicou que esse processo está em elaboração conjuntamente com as demais coordenações das CTs durante as reuniões do GT-Integração e que na próxima reunião, planejada para o mês de maio, os procedimentos de elaboração dos próximos passos serão alinhados e estabelecidos de forma que respeite o momento de cada CT e que não acarrete grandes demandas para os demais membros participantes da CT. Assim, considerando a complexidade do processo e o tempo de trabalho do Planejamento Estratégico que perpassa dois mandatos, sugeriu ser importante o planejamento conjunto nas reuniões do GT-Integração, sendo essa proposta

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 94ª Reunião Ordinária da CT-OL - 18/02/2022 - 09h00

Reunião por Videoconferência – *Google Meet*

aprovada por todos. **7. Outros assuntos.** A Sra. Cecilia abriu para outros assuntos, sendo discutidos os seguintes pontos: **i.** informou e convidou a todos para participarem das Reuniões Regionais do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de São Paulo, que estão sendo realizadas pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental (CPLA) da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA/SP), sendo que no total acontecerão nove reuniões entre os dias 18/02 e 18/03, sendo que a reunião para as Bacias PCJ será realizada no dia 16 de março, entre 8h30 e 12h30. A transmissão será por meio da plataforma do *Youtube*; **ii.** informou também os membros que serão iniciadas as discussões para a organização e planejamento do próximo *webinar* sobre o Rio Jundiaí, com programação para acontecer no mês de setembro/2022 e que continua a organização do trabalho dos últimos anos, já que o processo é contínuo; **iii.** o Sr. Victor Marinheiro, representante da PM de Louveira/SP, ressaltou a importância de todos acompanharem as discussões acerca do Projeto de Lei, de autoria do Governo Federal, que institui a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica, dispõe sobre a organização da exploração e da prestação dos serviços

hídricos e altera a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 que pode influenciar o trabalho de gerenciamento de recursos hídricos no Brasil. O projeto de lei pode ser acessado no [link](#). A Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões, representante do DAE Jundiaí, informou que o I Fórum de Diálogos sobre Impactos na Política Nacional de Recursos Hídricos, realizado em 15/02/2022 pode contribuir com mais informações sobre o referido projeto de lei e que toda a discussão está disponível no [link](#). **8. Encerramento:** Foi passada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, a Sra. Cecilia e a Sra. Ariana agradeceram a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora da CT-OL

Ariana Rosa Bueno Damiano
Coordenadora-adjunta da CT-OL